

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

----- ATA NÚMERO TRÊS -----

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e quinze minutos, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6300-858 Guarda, o júri do Processo de Reserva e Recrutamento com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., no Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, na carreira e categoria de Técnico Superior, publicado pelo aviso (extrato) n.º 26718/2024/2.-----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de nove de setembro, constante da ata n.º 25E/2024, constituído por João Carlos de Andrade Salgueiro, Diretor do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes, na qualidade de Presidente do Júri, António Carlos Reis Fonseca Faria Almeida, Coordenador da Unidade de Transportes do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Fátima Cristina Alves Gaspar, Coordenadora da Unidade de Simplificação de Processos, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva e, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Único - Retificação da ata nº2.** -----

Assim, e verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: -----

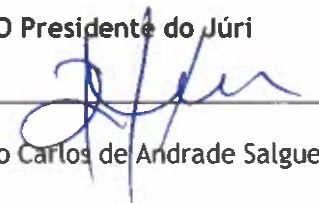
Tendo o júri do procedimento constatado que, por lapso, no anexo 2 da ata nº 2, a designação da lista está incorreta, procede-se agora a retificação. Pelo que, onde se lê “Lista Provisória de Candidatos Admitidos” deve ler-se “Lista Provisória de Candidatos Excluídos”. -----

Assim procedeu o júri à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e lista provisória de candidatos excluídos, enquanto anexo 1 e anexo 2, respetivamente: -----

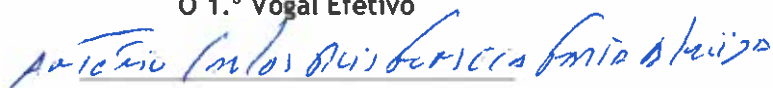
Mais deliberou o Júri, promover a notificação de todos os candidatos, via correio eletrónico para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da referida notificação, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Presidente do Júri

  
(Eng. João Carlos de Andrade Salgueiro)

**O 1.º Vogal Efetivo**



(Eng. António Carlos Reis Fonseca Faria de Almeida)

**A 2.º Vogal Efetiva**



(Dra. Fátima Cristina Alves Gaspar)

## Anexo 1

### Técnico Superior - Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente

Aviso (extrato) n.º 26718/2024/2

#### Lista Provisória de Candidatos Admitidos

| Nome                               | Motivo |
|------------------------------------|--------|
| Alexandre Manuel Abrunhosa Martins | a)     |
| Ana Gabriela Dias Veloso           | a)     |
| Ana Maria Carvalho Madeira         | a)     |
| Anabela Domingues Ribeiro          | a)     |
| André Duarte Lopes da Silva        | a)     |
| António Miguel da Costa Tomas      | a)     |
| Bruno Ribeiro Rocha                | a)     |
| Carlos Manuel Aguiar Figueira      | a)     |
| Joana Raquel Fernandes Oliveira    | a)     |
| Leonel Ferreira Pires              | a)     |
| Miguel Ângelo Dias Lopes           | a)     |

- a) Por cumprir com o requisito de admissão exigível no aviso de abertura, nomeadamente ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente, com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, bem como dos demais requisitos de admissão exigíveis, conforme estipulado n.º 10 do respetivo aviso.

O Presidente do Júri



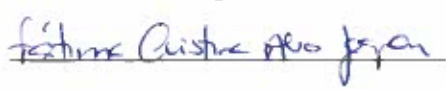
(Eng. João Carlos de Andrade Salgueiro)

O 1.º Vogal Efetivo



(Eng. António Carlos Reis Fonseca Faria de Almeida)

A 2.º Vogal Efetiva



(Dra. Fátima Cristina Alves Gaspar)



## Anexo 2

### Técnico Superior - Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente

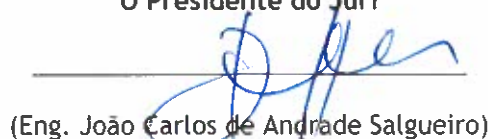
Aviso (extrato) n.º 26718/2024/2

#### Lista Provisória de Candidatos Excluídos

| Nome                                   | Motivo |
|----------------------------------------|--------|
| Ana Catarina Marques Gonçalves Saraiva | c)     |
| André Filipe Mendes dos Santos         | d)     |
| António Rui Figueira Amaral            | e)     |
| Filipe Afonso Pires                    | b)     |
| João Pedro Salavessa Roque Barata      | f)     |
| Pedro Miguel Calvário dos Santos       | a)     |
| Pedro Miguel Nunes da Costa            | d)     |
| Vera Eliana Rodrigues Figueiredo       | a)     |

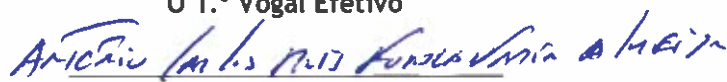
- a) Por não cumprir com o requisito de admissão exigível no aviso de abertura, nomeadamente ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente, com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- b) Por não cumprir com o requisito de admissão exigível no aviso de abertura, nomeadamente ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente;
- c) Por não cumprir com o requisito de admissão exigível no aviso de abertura, nomeadamente ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente, com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, bem como por apresentação incompleta da candidatura (não apresentou o Requerimento, nos moldes e termos exigidos na alínea a), do n.º 10 do aviso de abertura);
- d) Por apresentação incompleta da candidatura (não apresentou a Declaração, sob compromisso de honra, nos moldes e termos exigidos na alínea f), do n.º 10 do aviso de abertura);
- e) Por apresentação incompleta da candidatura (não apresentou o Requerimento, nos moldes e termos exigidos na alínea a), do n.º 10 do aviso de abertura);
- f) Por não apresentação dos documentos exigidos como requisito de admissão no aviso de abertura, nomeadamente ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e/ou Engenharia do Ambiente, com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, bem como dos demais requisitos de admissão exigíveis, conforme estipulado n.º 10 do respetivo aviso.

O Presidente do Júri



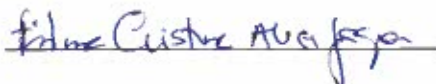
(Eng. João Carlos de Andrade Salgueiro)

**O 1.º Vogal Efetivo**



(Eng. António Carlos Reis Fonseca Faria de Almeida)

**A 2.º Vogal Efetiva**



(Dra. Fátima Cristina Alves Gaspar)